



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 144/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo PA-OFI-2017/10098, que tem por requerente a Dr.^a **SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE**, Juíza de Direito Substituta, lotada na 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA PUNITIVA para apuração de eventual responsabilidade do servidor **CARLITO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 20583, Diretor de Secretaria/Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia, quanto à ausência de tramitações de atos no sistema LIBRA.

II - DELEGAR poderes ao Dr. **CELSO QUIM FILHO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a consecução da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2017.

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior